



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 05.2019
REUNIÃO ORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Sala dos Conselhos - Bloco U	11.07.2019	16:00h

ORDEM DO DIA APROVADA

1. Assunto: Processo 23080.047629/2019-94
Definição do horário de início das aulas do período matutino no semestre 2019/2;
Relator: Conselheiro Lucas Weihmann
2. Assunto: Processo 23080.024832/2016-40
Afastamento do Prof^o Benjamin Grando Moreira para formação no país
Relator: Conselheiro Rogélio Paulino Luetke

Deliberações

O presidente em exercício, Professor Lucas Weihmann deu as boas vindas aos presentes e submeteu a Ordem do Dia à apreciação dos presentes, passando à discussão dos assuntos que ficaram assim equacionados:


. **Item 1.** O Conselheiro e Presidente do Conselho, em exercício, apresentou seu Relato, anexo à esta Ata que, após avaliado, foi aprovado sem restrições, ficando definido o horário de 08:40h para o início das aulas no período matutino do semestre 2009/2.

. **Item 2.** –.Após apreciação do Relato apresentado pelo Conselheiro Rogélio Paulino Luetke, foi aprovada a prorrogação do Afastamento do Prof^o Prof^o Benjamin Grando Moreira para formação no país no período de 10/08/2019 à 06/12/2019.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, em exercício, Professor Lucas Weihmann encerrou a reunião e eu, Amarilis Laurenti, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Lista de Presença

NOME	ASSINATURA
Andréa Holz Pfutzenreuter	
Andrei de Souza Bonelli	
Antônio Otaviano Dourado	

Bianca Scaramal Madrona	Biancas. Madrona
Cristiano Vasconcellos Ferreira	
Helena Paula Nierwinski	
Leila carvalho de Melo	
Lucas Weihmann	
Luis Fernando Peres Calil	
Mariane Duarte	
Milton Evangelista de Oliveira Filho	Milton E. de Oliveira Filho
Modesto Hurtado Ferrer	
Rafael Gigena Cuenca	
Rogélio Paulino Luetke	
Thiago Antonio Fiorentin	
Amarilis Laurenti	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

DIA 11/07/2019

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	Catia Regina Silva de Carvalho Pinto	Em férias
02	Vice-Diretor	Lucas Weihmann	by by
03	Diretor Administrativo	Leila carvalho de Melo	Leila C. de Melo
04	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – T	André Luís Condino Fugarra	férias
04	Sub Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – S	Thiago Antonio Fiorentin	Thiago A. Fiorentin
05	Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia – T	Rômulo Alberto Castillo Cardenas	_____
05	Sub Coordenador do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia – S	Andréa Holz Pfitzenreuter	Andréa H. Pfitzenreuter
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária – T	Evandro Cardozo da Silva	AUSENTE
06	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária – S	Antonio de Assis Brito Neto	_____
07	Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura – T	Marcelo Heidemann	_____
07	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura – S	Helena Paula Nierwinski Valéria Benmack	Belprum
08	Coordenador do Curso de Engenharia Naval – T	Luis Fernando Peres Calil	Luis
08	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Naval – S	Viviane Lilian Soethe	_____
09	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva – T	Modesto Hurtado Ferrer	Modesto
09	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva – S	Sérgio Junichi Idehara	_____
10	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – T	Milton Evangelista de Oliveira Filho	Milton E. de O. Filho
10	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – S	Tatiana Renata Garcia	_____
11	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística – T	Cristiano Vasconcellos Ferreira	Cristiano

11	Sub Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -S	Christiane Wenck Nogueira Fernandes	<hr/>
12	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	Rafael Gigena Cuenca	<i>Rafael Gigena Cuenca</i>
12	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial -S	Juan Pablo de Lima Costa Salazar	<hr/>
13	Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas- T	Regis Kovacs Scalice	AUSENTE
13	Sub Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - S	Pedro Paulo de Andrade Junior	<hr/>
14	Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - T	Alexandro Garro Brito	AUSENTE
14	Sub Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - S	Gian Ricardo Berkenbrock	<hr/>
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	Wagner Maurício Pachekoski	AUSENTE
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	Kleber Vieira de Paiva	<hr/>
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	Renato Oba	<hr/>
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	Antônio Otaviano Dourado	<i>Antônio Otaviano Dourado</i>
17	Representante do Centro no CUn - T	Silvia Lopes de Sena Taglialha	AUSENTE
17	Representante do Centro no CUn - S	Rafael Gallina Delatorre	<hr/>
18	Representante dos STAEs - T	Mariane Duarte	<i>Mariane Duarte</i>
18	Representante dos STAEs - S	Luciana Reginato Dias	<hr/>
19	Representante dos STAEs - T	Maycon Pscheidt	<hr/>
19	Representante dos STAEs - S	Rogélio Paulino Luetke	<i>Rogélio Paulino Luetke</i>
20	Representante do Corpo Discente - T	Vitória da Silva Rosa	<hr/>
20	Representante do Corpo Discente - S	Fabiano Luz Fossati ventura <i>BIANCA MADRUGA</i>	<i>Bianca S. Fossati</i>
21	Representante do Corpo Discente - T	Beatriz Paula Fieldkircher	AUSENTE
21	Representante do Corpo Discente - S	Matheus José Alcanti	<hr/>
22	Representante do Corpo Discente - T	Andrei de Souza Bonelli	<i>Andrei de S Bonelli</i>
22	Representante do Corpo Discente - S	Eduardo Micael Bastezini	<hr/>

AMARILUS LAURENTI - Sec. *[Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus de Joinville
Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U
CEP 89.219-600 – Joinville/SC

RELATO

Joinville, 09 de julho de 2019.

Assunto: Alteração no horário do início das aulas no período matutino no CTJ

Relator: Lucas Weihmann

Solicitante: Direção do CTJ

Processo:

I – Da Solicitação

O processo diz respeito à alteração do horário das aulas dos cursos de graduação do CTJ conforme segue:

- 1) aulas com início às 7h30min - sem alteração
- 2) aulas com início às 8h20min - horário de início alterado para às 8h40min
- 3) aulas com início às 9h10min - horário de início alterado para às 9h30min
- 4) Intervalo: passa a ser das 10h20min às 10h30min
- 5) aulas com início às 10h10min - horário de início alterado para às 10h30min
- 6) aulas com início às 11h00min - horário de início alterado para às 11h20min

O término do turno da manhã passa a ser às 12h10min. O turno da tarde permanece nos horários regulares.

II – Relatório

Em relação aos autos, integram o processo:

- a) O parecer emitido em 08 de julho de 2019 pelas professoras Francielly Hedler Staüdt e Simone Becker Lopes, que faz uma análise do resultado da Pesquisa de Opinião sobre a alteração do horário de início das aulas das 8h20min para 8h40min;
- b) Relatório Técnico com análise das respostas da Pesquisa de Opinião, que complementa o parecer do item ‘a’.

II – Da Análise

Em reunião do Conselho do CTJ realizada no dia 28.02.2019, foi aprovada a alteração no horário de início das aulas para o semestre 2019.1, seguindo o que já vinha sendo praticado no Campus de

Joinville no ano de 2018. A alteração foi aprovada tendo como base o horário de chegada dos ônibus de transporte público na UFSC, conforme consta no processo 23080.005794/2019-79. Durante a referida reunião, foi definido que esta decisão era válida apenas para 2019.1 e que a questão seria novamente colocada em discussão no Conselho antes do início do semestre 2019.2.

Para subsidiar uma nova tomada de decisão, a Direção do CTJ solicitou que as professoras Francielly Hedler Staudt e Simone Becker Lopes realizassem um estudo mais detalhado sobre o tema. Foi indicado pelas professoras que conclusões mais assertivas só poderiam ser realizadas após um estudo aprofundado da situação, que considerasse o carregamento dos ônibus nos horários de pico, o fluxo de tráfego gerado pela UFSC Joinville com o início das aulas às 8h20min ao invés de 8h40min, cálculo do tempo de viagem em decorrência do maior número de veículos individuais no trecho (compartilhamento de caronas), aumento da demanda de viagens no Perini Business Park com a implantação do Agora Tech Park a partir de março de 2019 e o crescimento fabril do condomínio. No entanto estes estudos são trabalhosos e requerem recursos humanos e tempo para coleta de dados, o que não seria possível obter no primeiro semestre de 2019. Foi sugerido pelas professoras um questionário para saber a opinião de professores e estudantes do CTJ sobre a alteração de horário das aulas do período matutino. O questionário foi disponibilizado para todos os interessados, via e-mail, para respostas de 24/05 a 14/06/2019.

Como resultado da análise do questionário, destacam-se os seguintes pontos apontados no parecer e no relatório técnico que integram este processo:

- obteve-se uma amostra considerável de 796 respostas, sendo destas, 722 de aluno (91% das respostas) e 74 professores (9% das respostas), o que representa 48% do total do corpo discente e 74% do total do corpo docente do CTJ.

- dentre as três opções apresentadas “7:30 | 8:20 | 9:10 | 10:10 | 11:00”, “7:30 | 8:40 | 9:30 | 10:30 | 11:20” e “Para mim é indiferente”, 83% responderam que a configuração de horário mais adequada é a que atrasa 20 minutos em relação ao horário padrão, a partir do horário das 8:20h (“7:30 | 8:40 | 9:30 | 10:30 | 11:20”). Apenas 8% preferem manter o horário padrão (“7:30 | 8:20 | 9:10 | 10:10 | 11:00”) e os demais 9% se declararam indiferentes;

- a configuração de “7:30 | 8:40 | 9:30 | 10:30 | 11:20” foi a preferida tanto para Professores como para Alunos, sendo que 84% dos alunos optaram por esta alternativa, enquanto que 65% dos professores também preferem estes horários. Somente 20% dos professores e 7% dos alunos preferem a configuração que mantem o horário padrão da UFSC (“7:30 | 8:20 | 9:10 | 10:10 | 11:00”).

- não foi identificado um padrão nas justificativas (comentários) tanto de alunos quanto de professores que optaram pela configuração de horário das (“7:30 | 8:20 | 9:10 | 10:10 | 11:00”). Foram registradas 11 manifestações de alunos e 5 manifestações de professores com esta preferência.

III – Do Voto

Pelos dados apresentados e considerando que, ao atender a opinião da maioria do corpo docente e do corpo discente, o CTJ estará contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de sua comunidade e

do bem estar no ambiente de trabalho, sou de parecer favorável à alteração do horário de início das aulas no período matutino, conforme descrito a seguir:

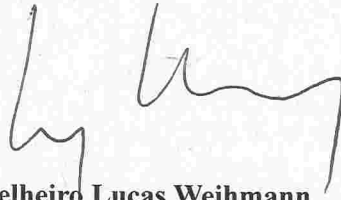
- 1) Primeiro tempo: início às 7h30min;
- 2) Segundo tempo: início às 8h40min;
- 3) Terceiro tempo: início às 9h30min;
- 4) Intervalo: das 10h20min às 10h30min;
- 5) Quarto tempo: início às 10h30min;
- 6) Quinto tempo: início às 11h20min;

O turno da tarde permanece nos horário regulares.

Conforme também destaca o parecer que integra este processo, sugiro que seja realizada em momento posterior uma análise da viabilidade de se alterar o horário das 7:30h para as 7:50h.

Esse é o parecer, S.M.J.

Cordialmente,



Conselheiro Lucas Weihmann



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Tecnológico de Joinville – R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U
Zona Industrial Norte Joinville – SC – Brasil – CEP. 82.219-600
Telefone: (47) 3204-7400

RELATO

Processo: 23080.024832/2016-40

Assunto: Apreciação da solicitação de renovação de afastamento parcial para Formação no país

Requerente: Benjamin Grando Moreira

Relator: Conselheiro Rogélio Paulino Luetke

I – Solicitação

O professor Benjamin Grando Moreira solicita prorrogação do afastamento em regime de tempo parcial até o final do segundo semestre de 2019, para conclusão do curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O período de afastamento solicitado vai de 10 de agosto de 2019 até 06 de dezembro de 2019.

A Direção da Unidade, atendendo a Resolução 011/CUN/97, artigo 13 “§2º, deverá comunicar à PROGRAD/PPD a decisão do Conselho” relativa à aprovação da apreciação no Departamento da solicitação de renovação do afastamento parcial para formação em nível de doutorado no país, do servidor docente Benjamin Grando Moreira do magistério do ensino superior.

II – Da Análise

A apreciação do relato no Colegiado Delegado do Departamento de Engenharias da Mobilidade – EMB, realizado pelo Professor Moisés Ferber de Vieira Lessa em 06 de junho de 2019, foi aprovado por unanimidade naquela instância deliberativa e as peças do processo para formação em nível de doutorado, na área de Engenharia Elétrica, subárea de Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos pela Universidade do Estado de

Santa Catarina - UDESC, sob a orientação do Professor André Bittencourt Leal, mencionam que o requerente utilizou/utilizará o período para escrita da tese de sua pesquisa no tempo de afastamento parcial de 10/08/2018 até 09/08/2019.

O primeiro afastamento aprovado em Conselho da Unidade foi de 09/08/2016 a 09/08/2017, conforme Portaria nº008/2016/DCTJOI de 24 de agosto de 2016; o segundo afastamento aprovado foi de 10/08/2017 a 09/08/2018 conforme Portaria nº 066/2017/DCTJ de 08 de agosto de 2017 e o terceiro período de afastamento aprovado foi de 10/08/2018 a 10/08/2019 conforme Portaria nº 072/2018/DCTJ de 29 de junho de 2018.

Estas três solicitações completam 36 meses dos 48 permitidos para afastamento de formação, conforme a Resolução 011/CUN/1997. O requerente teve sua qualificação de doutorado aprovada em 25 de junho de 2018 e entregou os respectivos relatórios dos períodos de afastamento com as atividades comprovando as publicações, as Disciplinas cursadas e aprovadas no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – UDESC (PPGEEL).

O requerente alega como motivo para solicitação de nova prorrogação de seu afastamento, eventos de natureza médica e familiar que causaram atraso na data prevista para a defesa da tese. Os referidos eventos estão devidamente comprovados no processo.

III – Do Voto

Pode-se observar no processo a ausência do cumprimento do §1º do artigo 6 da Resolução 011/CUN/1997 que diz “Por solicitação justificada do Professor orientador, estes prazos máximos poderão ser prorrogados por até 12 meses para afastamentos no país, após análise e aprovação do pedido pelo Departamento e pelo Conselho da Unidade” e no processo não consta este documento assinado pelo Professor orientador.

No entanto, pelo exposto e considerando apenas os últimos motivos alegados pelo requerente para a prorrogação de seu afastamento, sou de parecer **favorável à aprovação** da renovação da solicitação de afastamento parcial para formação no país do Professor Benjamin Grando Moreira para o período de 10/08/2019 a 06/12/2019.

Joinville, 10 de julho de 2019.



Rogelio Paulino Luetke



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

CONVOCAÇÃO CCTJ 05/2019

Joinville, 09 de julho de 2019.

Senhoras e Senhores Conselheiros,

De ordem do Presidente do Conselho, em exercício, Professor Dr. Lucas Weihmann, convocamos V.S^{as} para a sessão ordinária do Conselho do Centro Tecnológico de Joinville, a realizar-se no próximo dia **11 de julho, quinta-feira, às 16:00h**, na Sala do Conselho, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Assunto: Processo 23080.047629/2019-94
Definição do horário de início das aulas do período matutino no semestre 2019/2;
Relator: Conselheiro Lucas Weihmann
2. Assunto: Processo 23080.024832/2016-40
Afastamento do Prof^o Benjamin Grando Moreira para formação no país
Relator: Conselheiro Rogélio Paulino Luetke

Atenciosamente,
Secretaria do Conselho da Unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico de Joinville – R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U
Zona Industrial Norte Joinville – SC – Brasil – CEP 82.219-600
Telefone: (47) 3204-7400

RELATO

Processo: 23080.024832/2016-40

Assunto: Apreciação da solicitação de renovação de afastamento parcial para
Formação no país

Requerente: Benjamin Grando Moreira

Relator: Conselheiro Rogélio Paulino Luetke

I – Solicitação

O professor Benjamin Grando Moreira solicita prorrogação do afastamento em regime de tempo parcial até o final do segundo semestre de 2019, para conclusão do curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O período de afastamento solicitado vai de 10 de agosto de 2019 até 06 de dezembro de 2019.

A Direção da Unidade, atendendo a Resolução 011/CUN/97, artigo 13 “§2º, deverá comunicar à PROGRAD/PPD a decisão do Conselho” relativa à aprovação da apreciação no Departamento da solicitação de renovação do afastamento parcial para formação em nível de doutorado no país, do servidor docente Benjamin Grando Moreira do magistério do ensino superior.

II – Da Análise

A apreciação do relato no Colegiado Delegado do Departamento de Engenharias da Mobilidade – EMB, realizado pelo Professor Moisés Ferber de Vieira Lessa em 06 de junho de 2019, foi aprovado por unanimidade naquela instância deliberativa e as peças do processo para formação em nível de doutorado, na área de Engenharia Elétrica, subárea de Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos pela Universidade do Estado de

Santa Catarina - UDESC, sob a orientação do Professor André Bittencourt Leal, mencionam que o requerente utilizou/utilizará o período para escrita da tese de sua pesquisa no tempo de afastamento parcial de 10/08/2018 até 09/08/2019.

O primeiro afastamento aprovado em Conselho da Unidade foi de 09/08/2016 a 09/08/2017, conforme Portaria nº008/2016/DCTJOI de 24 de agosto de 2016; o segundo afastamento aprovado foi de 10/08/2017 a 09/08/2018 conforme Portaria nº 066/2017/DCTJ de 08 de agosto de 2017 e o terceiro período de afastamento aprovado foi de 10/08/2018 a 10/08/2019 conforme Portaria nº 072/2018/DCTJ de 29 de junho de 2018.

Estas três solicitações completam 36 meses dos 48 permitidos para afastamento de formação, conforme a Resolução 011/CUN/1997. O requerente teve sua qualificação de doutorado aprovada em 25 de junho de 2018 e entregou os respectivos relatórios dos períodos de afastamento com as atividades comprovando as publicações, as Disciplinas cursadas e aprovadas no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – UDESC (PPGEEL).

O requerente alega como motivo para solicitação de nova prorrogação de seu afastamento, eventos de natureza médica e familiar que causaram atraso na data prevista para a defesa da tese. Os referidos eventos estão devidamente comprovados no processo.

III – Do Voto

Pode-se observar no processo a ausência do cumprimento do §1º do artigo 6 da Resolução 011/CUN/1997 que diz “Por solicitação justificada do Professor orientador, estes prazos máximos poderão ser prorrogados por até 12 meses para afastamentos no país, após análise e aprovação do pedido pelo Departamento e pelo Conselho da Unidade” e no processo não consta este documento assinado pelo Professor orientador.

No entanto, pelo exposto e considerando apenas os últimos motivos alegados pelo requerente para a prorrogação de seu afastamento, sou de parecer **favorável à aprovação** da renovação da solicitação de afastamento parcial para formação no país do Professor Benjamin Grando Moreira para o período de 10/08/2019 a 06/12/2019.

Joinville, 10 de julho de 2019.


Rogelio Paulino Luetke